



**Poder Legislativo**  
**Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas**  
**Gabinete do Deputado Josué Neto**

REQUERIMENTO Nº 119

ANO: 2019

AUTOR: Deputado JOSUÉ NETO (PSD)

**ASSUNTO: REQUER, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, SOLICITANDO O AUMENTO DO EFETIVO POLICIAL NO MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM, TENDO EM VISTA O ALTO ÍNDICE DE VIOLÊNCIA REGISTRADO NOS PRIMEIROS MESES DO PRESENTE ANO.**

Deferido pela Presidência  
Ofício-se  
Em 07 / 2 / 2019  
Vice-Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, assunto de interesse público no que diz respeito à segurança pública e a solicitação do aumento efetivo de policial no Município de Lábrea/AM, tendo em vista o índice elevado de violência registrado, logo nos primeiros meses deste ano.

A presente solicitação tem atenção a reivindicações recebidas em recente visita ao município, acerca do atual quadro da delegacia policial do local. As autoridades do município lutam incansavelmente para solucionar os problemas decorrentes as medidas emergenciais estão sendo realizadas pelo Executivo em parceria com o Poder Judiciário art. 144, caput, da Constituição Federal estabelece que a segurança pública é um dever do Estado, sendo responsabilidade e direito de todos, cuja finalidade é a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Para tanto, traz-se um rol taxativo, em seus incisos, de órgão que a exercerão, sendo eles: a polícia federal, a polícia rodoviária federal, a polícia ferroviária federal, as polícias civis, as polícias militares e os corpos de bombeiros militares. Nesse sentido, veja-se o dispositivo constitucional:

**Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:**



**Poder Legislativo**  
**Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas**  
**Gabinete do Deputado Josué Neto**

- I - polícia federal;**
- II - polícia rodoviária federal;**
- III - polícia ferroviária federal;**
- IV - polícias civis;**
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.**

O Estado tem buscado atender àquilo que lhe cabe, à luz da nossa Carta Magna, na seara da segurança pública, superando suas dificuldades, viabilizando projetos e programas de redução da criminalidade, investindo - ainda que timidamente - nas suas forças policiais, e buscando o envolvimento da sociedade, sempre objetivando robustecer o seu Sistema de Defesa Social.

Isto posto requeiro que, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas, solicitando o aumento do efetivo policial no município de Lábrea/AM, tendo em vista o alto índice de violência registrado nos primeiros meses do presente ano.

Plenário Ruy Araújo 07 de fevereiro de 2019.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Josué Neto', is written over the typed name and title below it.

**Deputado Josué Neto – PSD**  
**Presidente**